


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº: 54/2023- PREVSOL**, expedida no dia 01 de novembro de 2023, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA REGRA DE TRANSIÇÃO POR PEDÁGIO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **FRANCISCA ALDIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Telefonista, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 01 de novembro de 2023.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL
Portaria:1149-2022 - GAP

Francisca Aldiana de Souza